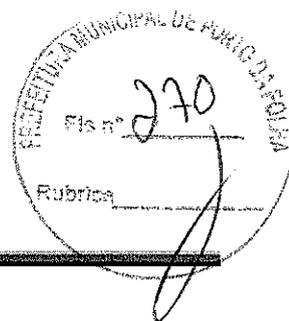




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

AO

CONTRATO Nº. 048/2020.

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 03 (três) de Agosto de 2020, firmou **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL** com a Empresa **VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.555.319/0001-09, sediada Praça Rubens Oliveira, 1061, centro, Aquidabã/SE, representada pelo seu PROCURADOR o Senhor **LUCAS SANTANA AZEVEDO**, portador do CPF nº 026.360.085-86 e R.G nº 3.258.271-4 SSP/SE, referente a **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Expediente para diversas secretarias deste município** decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**. O presente Extrato de aditivo, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento do interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 03 de Agosto de 2020.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO BILATERAL** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 03 de Agosto de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL